



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

Contrato nº _____

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
00497/02.**

Por meio do presente instrumento, o **CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB**, serviço público independente, dotado de personalidade jurídica e forma federada, de acordo com a Lei nº 8.906/94, inscrito no CNPJ sob o nº 33.205.451/0001-14, com sede no SAUS, Quadra 05, Lote 01, Bloco 'M', Edifício Sede do Conselho Federal da OAB em Brasília/DF, neste ato representado por seu **Presidente, Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 024.093.497-06, Carteira de Identidade OAB/RJ nº 95.573, residente e domiciliado em Brasília/DF, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominado "**CONTRATANTE**"; e os **LOCADORES, LUCIA MARIA MODESTO PEREIRA**, brasileira, funcionária pública, portadora da CI nº 592.104, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF nº 214.273.301-82, e **PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA**, brasileiro, funcionário público, portador da CI nº 484.980, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 179.133.141-68, ambos casados, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, representados neste ato pela empresa **PREMIER EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com o nome fantasia de **FREDERICO ATTÍE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**, inscrita no CRECI/DF-8ª Região sob o n.º 7777/J, CNPJ/MF 02.886.435/0001-00, estabelecida à SRTV/Sul Quadra 701 Bloco "O" Salas 448, 450 e 452 - Asa Sul - Brasília/DF, denominada **ADMINISTRADORA**, têm entre si, justo e contratado, o presente Primeiro Termo Aditivo ao "Contrato de Locação de Imóvel" celebrado, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato originário para o período de 1º/05/2020 a 30/04/2021, nos mesmos termos e condições.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

Contrato nº _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, o qual obriga as Partes e seus cessionários ou sucessores a qualquer título.

Brasília/DF, 30 de abril de 2020.

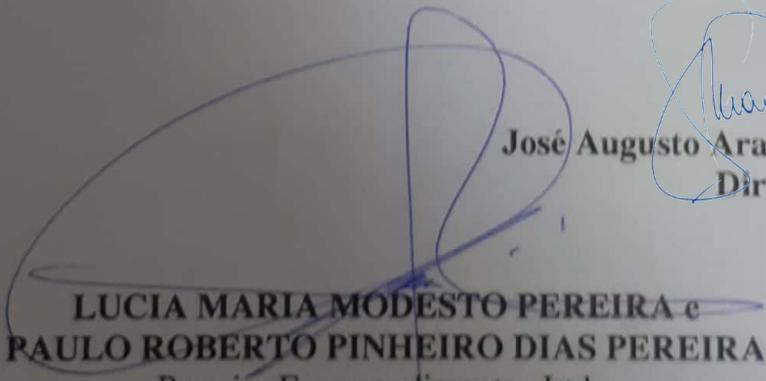

CONSELHO FEDERAL DA OAB

Felipe Santa Cruz

CONTRATANTE


José Augusto Araújo de Noronha

Diretor-Tesoureiro


LUCIA MARIA MODESTO PEREIRA e
PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA

Premier Empreendimentos Ltda.

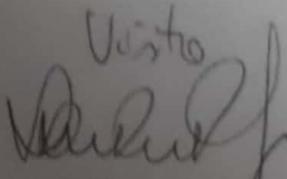
Frederico Mancuso Attié

LOCADORES

TESTEMUNHAS:


Nome: Aleni de Souza Aguiar
CPF: 030.439.921-35
RG nº: 2814.25255P/DF

Nome: _____
CPF: _____
RG nº: _____


Nome: Visto